



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4279, DE 17 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Regimento da Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas da UFMG, anexo à Resolução do Conselho Universitário nº 12/2005, de 3 de novembro de 2005, e ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) na reunião realizada em 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Conselho Diretor da Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas da UFMG, os seguintes servidores:

I - DALGIZA ANDRADE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 25228X, SIAPE nº 1.183.908, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciências da Informação, como membro efetivo, e HENRIQUE PIMENTA BARROSO MAGALHÃES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 013269, SIAPE nº 1.039.915, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia, como seu suplente;

II - FRANCISCO DUTENHEFNER, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 14164X, SIAPE nº 1.214.495, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, como membro efetivo, e ADRIANA SILVA FRANÇA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 139483, SIAPE nº 1.204.759, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, como sua suplente;

III - RITA DE CÁSSIA LUCENA VELLOSO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 247510, SIAPE nº 2.171.600, lotada no Departamento de Análise Crítica e Histórica da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura, como membro efetivo, e ENIO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 235210, SIAPE nº 2.729.455, lotado no Departamento de Patologia do Instituto de Ciências Biológicas, como seu suplente;

IV - TELMA BORGES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 341878, SIAPE nº 2.176.814, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação, como membro efetivo, e FREDERICO ANTÔNIO MINEIRO LOPES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 225770, SIAPE nº 1.790.413, lotado na Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias, como seu suplente;

V - BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 072397, SIAPE nº 1.143.467, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), como membro efetivo, e CAMILA DE VALGAS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 283797, SIAPE nº 2.295.884, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária, como sua suplente;

VI - LUCIANA REGINA FERREIRA PEREIRA DA MATA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 317950, SIAPE nº 1.811.719, lotada no Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem, como membro efetivo, e MEILY ASSBU LINHALES,

Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 151998, SIAPE nº 2.040.136, lotada no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, como sua suplente;

VII - ADALMÁRIO COSTA PACHECO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 02368X, SIAPE nº 1.039.980, lotado no Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música, como membro efetivo, e ELEN DE MEDEIROS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 284076, SIAPE nº 1.151.239, lotada na Diretoria da Faculdade de Letras, como sua suplente.

Art. 2º Estabelecer para os referidos membros o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria, conforme previsto no art. 4º do Regimento da Biblioteca Universitária - Sistema de Bibliotecas.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3247714** e o código CRC **D38BF707**.